INDICAÇÃO Nº 038/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim da Aposentadoria.

O Vereador João Sené, nos termos regimentais vigentes, INDICA à Secretaria Municipal de Segurança e Transporte – SEMUTRANS, que inclua no cronograma de serviços a implantação de um redutor de velocidade, tipo lombada, no endereço referido abaixo:

Rua José Flose, próximo ao número 63 – Jardim Silvania.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 6 de fevereiro de 2024.

João Sené
Vereador – UNIÃO BRASIL